

Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Inserir nome do departamento – Arial 12, cor preta

GUIA PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

RECOMENDAMOS A LEITURA DE TODA RESOLUÇÃO CNS nº 466, DE 2012, ANTES DA ELABORAÇÃO DO TCLE.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) deverá ser elaborado na forma de CONVITE.

Deverá ser duas vias igualmente válidas, que serão rubricadas e assinadas pelo participante da pesquisa/responsável e pesquisador responsável – resolução CNS nº 466 de 2012 - IV.5, alínea "d", O pesquisador deverá prestar informações de forma clara e acessível, respeitando a cultura, faixa etária, condição socioeconômica e autonomia dos convidados a participarem da pesquisa. Deverão ser observados os tópicos da Resolução CNS nº 466, 12.12.2012, publicada em 13 de junho de 2013, (IV - DO PROCESSO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO).

As páginas deverão ser numeradas apresentando além do número de cada página, também o número total, como por exemplo, página 1 de 5.

O texto do TCLE deverá contemplar, **obrigatoriamente**, os tópicos da resolução CNS nº 466 de 2012, IV.3 alíneas a, b, c, d, e, f, g, h e IV.4 alíneas a, b, c (se for o caso).

As formas de contato com o pesquisador e com o Comitê de Ética em Pesquisa-FOB/USP devem constar no TCLE, deixando claro que para esclarecimentos de dúvidas sobre sua participação na pesquisa poderá entrar em contato com o pesquisador por meio do endereço institucional, telefone e e-mail e, para denúncias e/ou reclamações entrar em contato com Comitê de Ética em Pesquisa-FOB/USP, à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Vila Universitária, ou pelo telefone (14)3235-8356, e-mail: cep@fob.usp.br, e a forma de contato com CONEP (endereço, telefone, e-mail), quando pertinente.

No final do TCLE deverá haver um texto, no qual o participante firma/expressa seu consentimento em participar da pesquisa. Segue modelo abaixo:

Pelo	presente	instrumento	que	atende	às	exigências	legais,	0	Sr.	` '
										ortador
da cédula de identidade, após leitura minuciosa das informações constantes										
neste	TERMO DE	CONSENTIM	ENTO	LIVRE E	ESCL	ARECIDO,	devidamente	exp	licada	pelos
profis	sionais em se	us mínimos deta	ılhes, c	iente dos se	erviços	e procedime	ntos aos quai	s sei	rá subn	netido,
não	restando qua	aisquer dúvidas	a re	espeito do	lido	e explicado	, DECLARA	е	FIRMA	\ seu
CONS	SENTIMENTO	LIVRE E ESCLA	ARECIE	OO concorda	ando ei	m participar d	a pesquisa pr	opos	sta. Fica	a claro
que d	participante	da pesquisa, p	ode a	qualquer m	oment	o retirar seu	CONSENTIN	ΛĖΝ ⁻	TO LIV	RE E
ĖSCL	ARECIDO e d	deixar de partici	par des	sta pesquisa	a e ciei	nte de que to	odas as inforr	naçõ	es pres	stadas
		enciais e guard								
		t. 13º do Código								
		ofissional corres								

Por fim, como pesquisador(a) responsável pela pesquisa, DECLARO o cumprimento do disposto na Resolução CNS nº 466 de 2012, contidos nos itens IV.3 e IV.4, este último se pertinente, item IV.5.a e na íntegra com a resolução CNS nº 466 de dezembro de 2012.

Rubrica do Participante da Pesquisa

Rubrica do Pesquisador Responsável



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Inserir nome do departamento – Arial 12, cor preta

Por estarmos de acordo com o presente termo o firmamos em duas vias igualmente válidas (uma via para o participante da pesquisa e outra para o pesquisador) que serão rubricadas em todas as suas páginas e assinadas ao seu término, conforme o disposto pela Resolução CNS nº 466 de 2012, itens IV.3.f e IV.5.d.

Bauru, SP, de	de
Assinatura do Participante da Pesquisa	Nome/Assinatura do Pesquisador(a) Responsável

Obs:

1) quando o TCLE for feito com o intuito de acompanhar o Termo de Assentimento, as assinaturas devem ser do Pesquisador e do Responsável pelo menor ou legalmente incapaz;

2) o texto abaixo é parte integrante do TCLE.

O Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, organizado e criado pela FOB-USP, em 29/06/98 (Portaria GD/0698/FOB), previsto no item VII da Resolução CNS nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (publicada no DOU de 13/06/2013), é um Colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Qualquer denúncia e/ou reclamação sobre sua participação na pesquisa poderá ser reportada a este CEP:

Horário e local de funcionamento:

Comitê de Ética em Pesquisa

Faculdade de Odontologia de Bauru-USP - Prédio da Pós-Graduação (bloco E - pavimento superior), de segunda à sexta-feira, no horário das **14hs às 17 horas**, em dias úteis.

Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 Vila Universitária – Bauru – SP – CEP 17012-901

Telefone/FAX(14)3235-8356

e-mail: cep@fob.usp.br